

DELIBERAÇÃO Nº 058.2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 566ª
Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere
o Inciso XXXIV do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, a proposta de Metas de Gestão do 3º
trimestre de 2019 a serem atingidas pela Diretoria Executiva de acordo com as
regras enviadas pelo Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado.
Documento nº 23409.2019.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO